

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
 2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2017 – BIÊNIO DE 2017-2019.**

3
 4 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenário
 5 do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, sito à Rua Binga
 6 Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, às dezesseis horas e cinco minutos,
 7 teve início a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência,
 8 presidida pelo Senhor **SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**, que
 9 cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida,
 10 apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: número doze de dois mil
 11 e dezessete, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de
 12 Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procuradoria Jurídica
 13 e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta reunião.
 14 **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CARLOS LUIZ PEREIRA**
 15 **MARQUES**, presente; **MERYAN GOMES FLEXA**, presente; **EDUARDO**
 16 **CORRÊA TAVARES**, presente; **MARIO GURTYEV DE QUEIROZ**, presente;
 17 **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, presente; **CARLA FERREIRA**
 18 **CHAGAS**, presente; **HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO**, presente;
 19 **MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA**, presente; **EDILSON**
 20 **PEREIRA MARQUES**, presente; **ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JUNIOR**,
 21 presente; **MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO**
 22 **MOREIRA MARTINS**, presente; **LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA**,
 23 presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, ausente, representado por seu suplente
 24 **JEOVAN DIAS TEIXEIRA**, presente; **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA**
 25 **SILVA**, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro
 26 Tiago Pinto Marques encaminhou sua justificativa de ausência à Secretaria do
 27 CEP. **ITEM - 4 - APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE**
 28 **2017 DO DIA 27/07/2017**: O Presidente colocou em discussão a aprovação da
 29 Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2017, certificando com os Conselheiros se
 30 todas as correções e inclusões foram realizadas a contento. O Conselheiro
 31 **Fernando Cezar** falou que fez a leitura da ata, e que observou a necessidade
 32 de se fazer pequenas correções, mas que irá passar diretamente à Secretária
 33 do Conselho, e que não afeta em nada nas deliberações. Nada mais havendo,
 34 prosseguiu colocando em votação. **DELIBERAÇÃO: Aprovado, à**
 35 **unanimidade, a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2017.**
 36 **ITEM - 5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DO**
 37 **CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, CONCERNENTE AOS**
 38 **BALANCETES CONTÁBEIS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO,**
 39 **MARÇO E ABRIL DE 2017 (APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO**
 40 **CONSELHO FISCAL ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA)**: O
 41 Presidente convidou o Presidente do Conselho Fiscal **Anatal de Jesus**, para
 42 que possa se assim desejar, fazer algumas ponderações quanto aos
 43 balancetes analisados, bem como sobre o relatório elaborado pelo Conselho
 44 Fiscal. O Presidente Anatal discorreu sobre as informações prestadas nos
 45 balancetes e fez esclarecimentos quanto aos itens levantados no relatório
 46 apresentado pelo Conselho Fiscal. Assim, concluindo que as contas de receita
 47 e despesa ressaltando os apontamentos guardam conformidade com a
 48 previsão orçamentária e sustentam as formalidades previstas nas Leis nº
 49 9.717/98, 0915/05, 960/05, 4.320/64 e Portaria 916/2003, bem como as normas
 50 legais e práticas contábeis que atendem, em seus aspectos relevantes, a

51 situação Financeira e Patrimonial da AMPREV. Os Conselheiros
 52 parabenizaram os membros do Conselho Fiscal pelo trabalho desempenhado
 53 na elaboração do relatório. Após esclarecimentos e discussão, nada mais
 54 havendo, o Presidente prosseguiu colocando em votação. **DELIBERAÇÃO: O**
 55 **Conselho Estadual de Previdência, deliberou que será feito**
 56 **sobrestamento do que apresenta a recomendação do Conselho Fiscal**
 57 **pela abertura de Tomada de Contas Especial, que não seja realizada, bem**
 58 **como determinou o prazo de 90 (noventa) dias, para que o processo seja**
 59 **concluído e trazido ao conhecimento do Conselho Estadual de**
 60 **Previdência.** Às 18h:00m o Conselheiro Carlos Luiz Pereira Marques,
 61 ausentou-se em razão de compromissos de trabalho. **ITEM - 06 - PROCESSO**
 62 **Nº 2017.61.701151PA - REFERENTE A INCLUSÃO DOS 2,84% EM FAVOR**
 63 **DOS POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS COM PARIDADE (DIRETOR DA**
 64 **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DIBEF - RUBENS**
 65 **BELNIMEQUE):** O Presidente informou que em razão do pedido contido no
 66 requerimento protocolado pelo Conselheiro **Edílson Marques**, (no qual requer
 67 que o processo baixe em diligência, a fim de que seja realizada reunião técnica
 68 com os representantes do SINPOL-AP e da AMPREV, bem como o envio de
 69 cópia do processo nº 2017.61.701151PA, garantindo a categoria o direito ao
 70 contraditório e a ampla defesa), o item 06 será retirado de pauta. O Presidente
 71 falou ainda que, se faz necessário a escolha do Conselheiro Relator, para que
 72 o mesmo possa acompanhar as diligências e após a conclusão dos trabalhos,
 73 apresentar o resultado ao Conselho. Após sorteio. **DELIBERAÇÃO: O**
 74 **Conselho Estadual de Previdência - CEP, nomeou o Conselheiro Carlos**
 75 **Luiz Pereira Marques como Relator da matéria, e deliberou que o**
 76 **Processo nº 2017.61.701151PA, deve ser baixado para diligências, no que**
 77 **tange o agendamento de reunião técnica com a AMPREV e o SINPOL-AP,**
 78 **bem como o envio de cópia do referido processo ao SINPOL-AP, para**
 79 **querendo apresentar manifestação jurídica, e após o cumprimento das**
 80 **diligências que a matéria retorne ao CEP para apreciação e deliberação.**
 81 **ITEM - 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.246.501274PA -**
 82 **REFERENTE AO PROSSEGUIMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO REGIME**
 83 **PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES - RPPM, NA UNIDADE**
 84 **GESTORA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV (DIRETORA DA**
 85 **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES DIBEM - CAPITÃ SÔNIA**
 86 **PRISCILA DE SOUZA CUNHA):** O Presidente passou a palavra a Capitã
 87 Sônia Cunha - Diretora da DIBEM, a qual fez um breve histórico sobre a
 88 implantação do RPPM, na Unidade Gestora Amapá Previdência - AMPREV. A
 89 Diretora Sônia ressaltou que, quando assumiu em 2015, a Diretoria enviou
 90 memorando ao Diretor Presidente da AMPREV da época, relatando sua
 91 preocupação com relação a separação dos fundos, visto que a Lei nº
 92 1813/2014 estabelece o controle distinto de contas bancárias, mas desde que
 93 enviou o documento nenhuma providência foi tomada, ou seja, hoje continua
 94 tendo dois Regimes com um único fundo. Falou ainda que o Atual Diretor
 95 Presidente ao assumir verificou essa necessidade e trouxe a matéria para ser
 96 apreciada pelo CEP, a fim de dar efetiva implantação ao RPPM, na Unidade
 97 Gestora. O Conselheiro **Micherlon Mendonça** falou: " *faço uma solicitação*
 98 *aqui mediante estudo técnico, na qual a gente os Conselheiros Militares o*
 99 *próprio Conselho e os Conselheiros que tenham vontade de entender essa*
 100 *matéria né, que a gente vá na origem desses regimes, por que nós temos de*

101 *fato e de direito funcionando, nós tínhamos um estudo não sei aonde ficou*
 102 *esse estudo, precisa ser revisto, mas a gente queria ir in loco fazer esse estudo*
 103 *técnico, ir nos grandes centros aonde tem, Goiânia e até mesmo no Pará,*
 104 *Paraná Previdência, São Paulo, Goiânia e Roraima, são os que estão em*
 105 *funcionamento, e faço questão e faço um pedido aqui para os próprios pares e*
 106 *para Presidência que envie os Conselheiros aonde existe de fato e de direito*
 107 *esse regime e o Instituto Previdenciário dos militares para gente trazer um*
 108 *relatório técnico e entregar, por que estamos amparados na legislação, nas*
 109 *Emendas Constitucionais nº 18,20,41, artigo 40 e 142, os militares essa*
 110 *separados, mas para isso tínhamos que fundamentar e trazer essa*
 111 *documentação e eu coloco em apreciação aqui do Conselho que a gente faça*
 112 *juntamente com alguns técnicos a própria procuradora ou alguém responsável*
 113 *dessa parte jurídica que viagem conosco. E quero deixar registrado também*
 114 *que hoje o agravo que fizeram contra os militares o Ministério Público não*
 115 *acatou, e deixo registro aqui que foi mais uma vitória dos militares mediante*
 116 *esse agravo, então são fatos que já estão corriqueiros que estão ocorrendo e a*
 117 *própria instituição vem perdendo, e a gente faz o pedido que esse estudo seja*
 118 *feito que envie os companheiros que tem interesse da matéria junto com nosso*
 119 *representante que o interesse é fundamental a Diretoria e a Procuradoria e aí*
 120 *também algum membro do Conselho Fiscal. Bom Presidente esse é o meu*
 121 *pedido". O Presidente informou que o processo ainda está sob as ações da*
 122 *Diretoria Executiva exatamente porque não houve prosseguimento e nem*
 123 *processo inicial da implantação do Regime, é por esta razão que a Diretoria*
 124 *está instruindo, mas que todas essas providências já estão visualizadas, bem*
 125 *como encaminhamentos já foram realizados. Conselheiro **Álvaro Júnior***
 126 *solicitou que os Conselheiros representantes dos militares possam participar*
 127 *efetivamente do processo, bem como serem nomeados para trabalhar na*
 128 *Comissão tanto administrativa, quanto nas visitas e pesquisas que devem ser*
 129 *realizadas, para que os representantes dos militares possam ter tranquilidade*
 130 *de chegar na categoria e dizer à ela que foi feito um trabalho de qualidade e*
 131 *com isenção. **ITEM - 08 - PROCESSO Nº 2015.61.301870PA – REFERENTE***
 132 **AO IMÓVEL PERTENCENTE A AMPREV – ONDE FUNCIONAVA O CENTRO**
 133 **ODONTOLÓGICO – CEO/SESA:** O Presidente informou que conforme
 134 programação de entrega, o referido imóvel foi devolvido à AMPREV. Informou
 135 ainda que foi elaborado um relatório contendo todos os fatos; do que foi
 136 entregue, a forma que foi entregue, e que a Diretoria Executiva vai tomar as
 137 devidas providências daquilo que cabe no processo, ou seja, cobranças dos
 138 valores que não foram pagos referente aos alugueis, bem como dos materiais e
 139 equipamentos que não foram entregues e foram repassados para a SESA.
 140 **ITEM - 09 - MEMORANDO Nº 031/2017-PROJUR – REFERENTE AO**
 141 **PROCESSO JUDICIAL Nº 0003550-06.2004.8.03.0001 - AÇÃO**
 142 **REIVINDICATÓRIA DA ÁREA DO CAJARÍ (PROCURADORA DA**
 143 **PROCURADORIA JURÍDICA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA PROJUR -**
 144 **IDEUSANIRA DE VASCONCELOS SEPEDA):** O Presidente informou que o
 145 referido memorando foi enviado para o e-mail de todos os Conselheiros, a fim
 146 de dar conhecimento das ações praticadas pela Procuradoria da AMPREV,
 147 concernente ao processo de Ação Reivindicatória da Área do Cajarí. Informou
 148 ainda que, quanto ao Conjunto Cajarí a Diretoria tem uma proposta que o
 149 Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades está concluindo, e que
 150 na próxima reunião do Conselho o Secretário irá expor para o CEP qual seria

151 está proposta. **ITEM - 10 - PROCESSO Nº 2016.04.2026P, CONCERNENTE**
 152 **AO PEDIDO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS**
 153 **INTEGRAIS E PARIDADE COM OS MEMBROS ATIVOS (MINISTÉRIO**
 154 **PÚBLICO – AP), EM FAVOR DA SENHORA ELDETE SILVA AGUIAR –**
 155 **CONSELHEIRO RELATOR LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA:** Após a
 156 leitura do seu relatório, o Conselheiro Relator **Lindoval Alcântara** concluiu:
 157 “Considerando que a Administração Pública está totalmente submetida ao
 158 princípio da legalidade, **o agente administrativo apenas pode fazer aquilo**
 159 **que está previsto na lei**, o processo de aposentadoria em comento foi
 160 ratificado por fato superveniente, reconhecido, restando superado o
 161 “indeferimento”, mantendo-se o seu mérito, igualmente, prejudicado o recurso
 162 administrativo, suficiente o fato novo superveniente para consagrar à
 163 aposentadoria, no mais, **in claris, cessat interpretativo**”. O Conselheiro
 164 **Lindoval Alcântara** finalizou pedindo pela APROVAÇÃO de seu relatório por
 165 se tratar de direito líquido e certo consagrado pela Constituição Federal. O
 166 Conselheiro **Mário Gurtyev** pediu permissão para se ausentar às 20h:23m, em
 167 razão de problemas de saúde, mas deixou registrado seu voto: “conhece do
 168 recurso por que ele existiu mas ele ficou prejudicado”. Após esclarecimentos e
 169 discussão, nada mais havendo, o Presidente prosseguiu colocando em
 170 votação. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Estadual de Previdência, deliberou**
 171 **que conhece do recurso, e não dá provimento no recurso pelo mérito da**
 172 **matéria.** **ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente
 173 informou que o Chefe de Gabinete do Governador encaminhou um ofício para
 174 AMPREV, informando que foi encaminhado de volta à Procuradoria do Estado
 175 os processos correspondentes ao Projeto de Lei que dispõe sobre o quadro
 176 permanente e plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da
 177 AMPREV e o Projeto de Lei que transforma a Amapá Previdência em Autarquia
 178 Estadual. E que no entendimento dos Procuradores, não cabe a Amapá
 179 Previdência ter uma Procuradoria Jurídica, em razão de existir uma Lei
 180 Complementar que dá aos Procuradores do Estado esta representatividade. O
 181 Presidente em resposta defendeu que a Amapá Previdência é da
 182 administração indireta, portanto com autonomia, e esta Procuradoria tem única
 183 finalidade, vinculada ao Diretor Presidente que representa a administração
 184 indireta na defesa dos interesses do Fundo Previdenciário, e que nada obsta a
 185 atuação da Procuradoria Geral na sua representação de Estado ou na defesa
 186 de seus interesses. Restando agora aguardar o comunicado do envio dos
 187 processos ao Poder Legislativo. Após consulta ao Plenário ficou deliberado que
 188 a 4ª Reunião Extraordinária ficará agendada para o dia 29/08/2017, às 15h.
 189 **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** Conselheiro **Micherlon**
 190 **Mendonça** solicitou que toda vez que tiver encontro, seminário ou uma
 191 deliberação concernente a investimentos, que seja oportunizado aos
 192 Conselheiros que ainda não fizeram essa capacitação, de ir e se capacitar, pois
 193 eles necessitam adquirir conhecimentos na área de investimentos. Conselheiro
 194 **Álvaro Júnior** falou que possivelmente não poderá comparecer à Reunião do
 195 dia 19/09/2017, em razão da necessidade de acompanhar sua filha que fará
 196 tratamento de saúde fora do País. Prosseguiu pedindo apoio de seus pares e do
 197 Presidente para que seja feita a devida implantação do RPPM na Unidade
 198 Gestora. Reiterou o pedido de que caso seja nomeado uma Comissão ou
 199 qualquer documento que seja encaminhado concernente ao RPPM que os
 200 representantes dos militares possam tomar conhecimento e participar

201 efetivamente, pois além da responsabilidade ser muito grande, ainda são
 202 bastante cobrados pela categoria. Solicitou também que os representantes dos
 203 militares, sejam convidados para estarem presentes na reunião que o Diretor
 204 Presidente agendará com o Senhor Governador para tratar da separação dos
 205 Regimes, bem como façam um esforço para reunir com o Secretário de
 206 Administração para que na próxima reunião do Conselho seja possível trazer
 207 um relatório com uma possível solução quanto ao Grau Hierárquico Superior.
 208 **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Nada mais havendo,
 209 o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião às
 210 vinte horas e cinquenta e nove minutos, e para constar eu, **Lusiane Oliveira**
 211 **Flexa**, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada
 212 pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, quinze de agosto de 2017.

213

214

215 Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP

216 **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães:** _____

217

218 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO**

219 Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP

220 **Fernando Cezar Pereira da Silva:** _____

221

222 **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

223 Titular: Carlos Luiz Pereira Marques: _____

224

225 Titular: Meryan Gomes Flexa: _____

226

227 Titular: Eduardo Corrêa Tavares: _____

228

229 **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

230 Titular: Mario Gurtyev de Queiroz: _____

231

232 **REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

233

234 Titular: Paulo César Lemos de Oliveira: _____

235

236 **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

237

238 Titular: Carla Ferreira Chagas: _____

239

240 **REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO**

241

242 Titular: Horácio Luís Bezerra Coutinho: _____

243

244

245

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures in the right margin]

246 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CIVIS ATIVOS PODER**
247 **EXECUTIVO**

248
249 Titular: Mauro Fernando Parente de Oliveira: 

250
251 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS**

252
253 Titular: Edilson Pereira Marques:  


254
255 **REPRESENTANTE DOS MILITARES ATIVOS**

256
257 Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Junior: 

258
259 **REPRESENTANTE DOS MILITARES INATIVOS**

260
261 Titular: Micherlon Mendonça dos Santos: 

262
263 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

264
265 Titular: José Paixão Moreira Martins: 

266
267 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

268
269 Titular: Lindoval Queiroz Alcântara: 

270
271 **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

272
273 Suplente Jeovan Dias Teixeira: 

274
275 **Secretária do Conselho Estadual de Previdência**

276 Lusiane Oliveira Flexa:  